ANEXO III - CONTEÚDO MÍNIMO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS

Tipo de Estudo Ambiental	Sigla	Conteúdo Mínimo e Orientações Gerais
Descritivo Técnico Ambiental	DTA	 Características técnicas do empreendimento, com ênfase nas razões que fundamentaram seu enquadramento em baixo impacto, bem como indicar sua viabilidade técnica e locacional, ilustrando com croquis, e/ou imagens e/ou plantas georreferenciadas; Caracterização simplificada da área diretamente afetada pelo empreendimento e/ou atividade, fazendo distinção se situada em imóvel urbano ou rural, destacando a incidência em áreas de restrição ambiental, quando houver; Aspectos relativos ao empreendimento e/ou atividades utilizadores de recursos ambientais com a identificação dos impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras e/ou potencializadoras.
Estudo Ambiental Simplificado	EAS	 Características técnicas do empreendimento, com ênfase: obras e ações inerentes à sua implantação; municípios afetados; indicadores do porte (área, capacidade produtiva, quantidade de insumos/resíduos, entre outros.); mão de obra necessária para implantação e operação; cronograma de implantação; razões que fundamentaram seu enquadramento na respectiva classe; indicar sua viabilidade técnica e locacional, ilustrando com imagens e/ ou plantas georreferenciadas. Caracterização simplificada da área diretamente afetada e área de influência direta, com ilustração técnica (croquis e/ou imagens), nos meio biótico, físico e socioeconômico, com detalhamento para: Caracterização da sub-bacia hidrográfica e dos corpos d'água e respectivas classes de uso, e os aspectos ambientais inerentes ao empreendimento que possam afetá-la; Descrição das feições geomorfológicas da área, presença de terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e análise de suscetibilidade do terreno à erosão; Caracterização do bioma (especialmente em área de Aplicação do Mapa da Lei nº 11.428/2006), cobertura vegetal, vegetação (nativa/exótica); Caracterização da fauna (análise de espécies protegidas/ameaçadas/em extinção e outras); Identificação de interferências em Área de Preservação Permanente (APP) e Unidades de

		Conservação, bem como em outras áreas de restrição ambiental, quando houver; Análise sobre o uso e ocupação do solo fazendo, inclusive, distinção se situada em área urbana ou rural. Aspectos relativos ao empreendimento e/ou atividades utilizadores de recursos ambientais com a identificação e classificação dos impactos ambientais e das respectivas medidas mitigadoras e/ou potencializadoras/ compensatórias. Plano de Resgate e Manejo de Fauna, quando couber; Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), quando couber; Plano de Reabilitação/Recomposição/Composição de Áreas de Preservação Permanente (PAPP), quando couber.
Estudo Ambiental Intermediário	EAI	 Justificativa técnica da atividade ou empreendimento, demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor; Características técnicas do empreendimento, com ênfase: obras e ações inerentes à sua implantação; municípios afetados, considerando sua inserção na bacia e sub-bacia hidrográfica; indicadores do porte (área, capacidade, quantidade de insumos, resíduos, entre outros.); mão de obra necessária para implantação e operação; cronograma de implantação; valor estimado do investimento; razões que fundamentaram seu enquadramento na respectiva classe; indicar sua viabilidade técnica e locacional, ilustrando com imagens e/ ou plantas georreferenciadas. Diagnóstico ambiental das áreas diretamente afetada, de influência direta e indireta (ADA, AID e AII), contemplando os meios físico, biológico e socioeconômico, de forma inter-relacionada, contendo basicamente: Delimitação das áreas de influências do empreendimento ou atividade; Análise sobre o uso e ocupação do solo fazendo, inclusive, distinção se situada em área urbana ou rural; Caracterização do infraestrutura (acesso, energia, fonte de água, etc) existente; Caracterização do bioma (especialmente em área de Aplicação do Mapa da Lei nº 11.428/2006), cobertura vegetal, vegetação (nativa/exótica); Caracterização da fauna (análise de espécies protegidas/ameaçadas/em extinção e outras); Identificação de interferências em Área de Preservação Permanente (APP) e Unidades de conservação, bem como em outras áreas de restrição ambiental, quando houver, com georreferenciamento. Descrição das feições geomorfológicas da área, presença de terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e análise de sus-cetibilidade do terreno à erosão; Caracterização da bacia e sub-bacia hidrográficas interferidas e dos recursos hídricos da ADA e AID, enquadrando os corpos d'água em suas respectivas classes de uso. Aspectos relativos ao empreendiment
Estudo de Impacto Ambiental	EIA	 Estudo de todas as alternativas tecnológicas e de localização de projeto, confrontando-as com a hipótese de não execução, realizando recomendação quanto à alternativa mais favorável; Definição dos limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica e microbacia na qual se localiza; Justificativa técnica da atividade ou empreendimento, demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor; Análise da compatibilidade com os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto; Características técnicas do empreendimento, com ênfase: obras e ações inerentes à sua implantação; municípios afetados, considerando sua inserção na bacia e sub-bacia hidrográfica; indicadores do porte (área, capacidade, quantidade de insumos, resíduos, entre outros.); mão de obra necessária para

		implantação e operação; cronograma de implantação; valor estimado do investimento; na incidência em áreas de restrição ambiental; razões que fundamentaram seu enquadramento na respectiva classe; indicar sua viabilidade técnica e locacional, ilustrando com imagens e/ ou plantas georreferenciadas; Delimitação das áreas diretamente afetada e de influência direta (ADA e AID) do empreendimento ou atividade, com plantas georreferenciadas; Diagnóstico ambiental, realizando coletas de dados em dois períodos climáticos distintos, das áreas diretamente afetada, de influência direta e área de influência indireta (ADA, AID e AII), contemplando os meios físico, biológico e socioeconômico, de forma inter-relacionada, contendo basicamente: a) o meio físico - o subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo e sua susceptibilidade à erosão, os corpos d'água enquadrando-os em suas respectivas classes de uso, o regime hidrológico, as correntes marinhas, as correntes atmosféricas; b) o meio biológico e os ecossistemas naturais - a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente; c) o meio socioeconômico - o uso e ocupação do solo, os usos da água e a socioeconomia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos. Análise sobre o uso e ocupação do solo fazendo, inclusive, distinção se situada em área urbana ou rural; e Caracterização da infraestrutura (acesso, energia, fonte de água, etc) existente especialmente na ADA e AID; Identificação de interferências em Área de Preservação Permanente (APP) e Unidades de conservação, bem como em outras áreas de restrição ambiental, quando houver, com georreferenciamento; Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, a
Relatório de Impacto Ambiental	RIMA	 Descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais; Síntese dos resultados dos estudos de diagnósticos ambiental da área de influência do projeto; Descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade; Caracterização sucinta da qualidade ambiental futura da área de influência; Descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado; Programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos; Recomendação quanto à alternativa mais favorável (conclusões e comentários de ordem geral).
Plano Ambiental de Atendimento a Emergências	PAAE	 Identificação do responsável pelo transporte; Identificação dos produtos a serem transportados: características físicas e físico-químicas dos produtos (classificação) e respectiva identificação ONU (rótulo de risco e painel de segurança); Identificação da frota de veículos a ser utilizada: características e informações; Definição dos itinerários com análise da incidência do trajeto em áreas de restrição ambiental; Profissionais envolvidos no transporte: Carteira Nacional de Habilitação e Comprovante de Treinamento para Condução de Transporte de Veículo de Produto Perigoso (MOPP ou similar); Aspectos relativos ao empreendimento e/ou atividades utilizadores de recursos ambientais com a identificação e avaliação dos impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras e/ou potencializadoras/ compensatórias, com ênfase na interação dos produtos/resíduos perigosos e o ecossistema interferido; Composição dos cenários acidentais: Tipo de produto derramado; Regime de derramamento (instantâneo ou contínuo); Volume derramado; Possibilidade de os produtos atingirem áreas habitadas ou ambientalmente sensíveis; Informações e procedimentos para resposta, constando: descrição técnica do sistema de alerta de acidentes; informações para comunicação de acidente; estrutura organizacional de resposta (tempo, recursos humanos); equipamentos e materiais de resposta; procedimentos operacionais ambientais de resposta; Encerramento das operações: Critérios, procedimentos e estruturas, incluindo monitoramento.